



PORTARIA Nº 78/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do Art. 81. da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 1.433 de 18 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Daiana Araújo de Carvalho – Presidente;

II - Poliana Santos Peçanha - Vice-Presidente;

III – Luciana Costa Martins – Membro;

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão observar as legislações pertinentes à matéria, em especial, as estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e na resolução Nº 07/2015 - Instrução Normativa SLC nº 2/2015.

Art. 4º. Caberá à Controladoria Interna, Pregoeiro e o departamento Contábil prestarem os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa SLC nº 02/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 16 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022